



de outubro de 2022; **Considerando** ausência de Defensor Público titular **Samuel de Sousa Zacarias** no Núcleo Regional de Balsas, por motivo de férias, no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2022**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Luis Fernando de Moraes Brum**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744910, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Balsas, no período compreendido entre os dias **26 de setembro a 25 de outubro de 2022**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2485 - DPGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail da Defensora Pública Enis Viegas de Souza Aguiar, datado de 23 de novembro de 2022; **Considerando** o afastamento do Defensor Público **Rafael Caetano Alves Santos**, por motivo de Férias, no período de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2022**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Enis Viegas de Souza Aguiar**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2443836, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional de São José de Ribamar, no período compreendido entre os dias **17 de novembro a 16 de dezembro de 2022**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2493 -DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo

PORTARIA nº 2495 - DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 .O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
127/2022	SALUD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.982.862/0001-89	O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 24/11/2022 e término no dia 31/12/2022, ou até entrega total dos materiais.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de novembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o *caput* do art. 134 da Constituição Federal; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; **Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2246379, para representar o Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no ato de assinatura do Termo de Cooperação que versa sobre ações conjuntas entre a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

PORTARIA Nº 2494 -DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o *caput* do art. 134 da Constituição Federal; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; **Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2246379, para representar o Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no ato de assinatura do instrumento de Criação da Rede estadual de Escolas de Governo do Maranhão, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**